

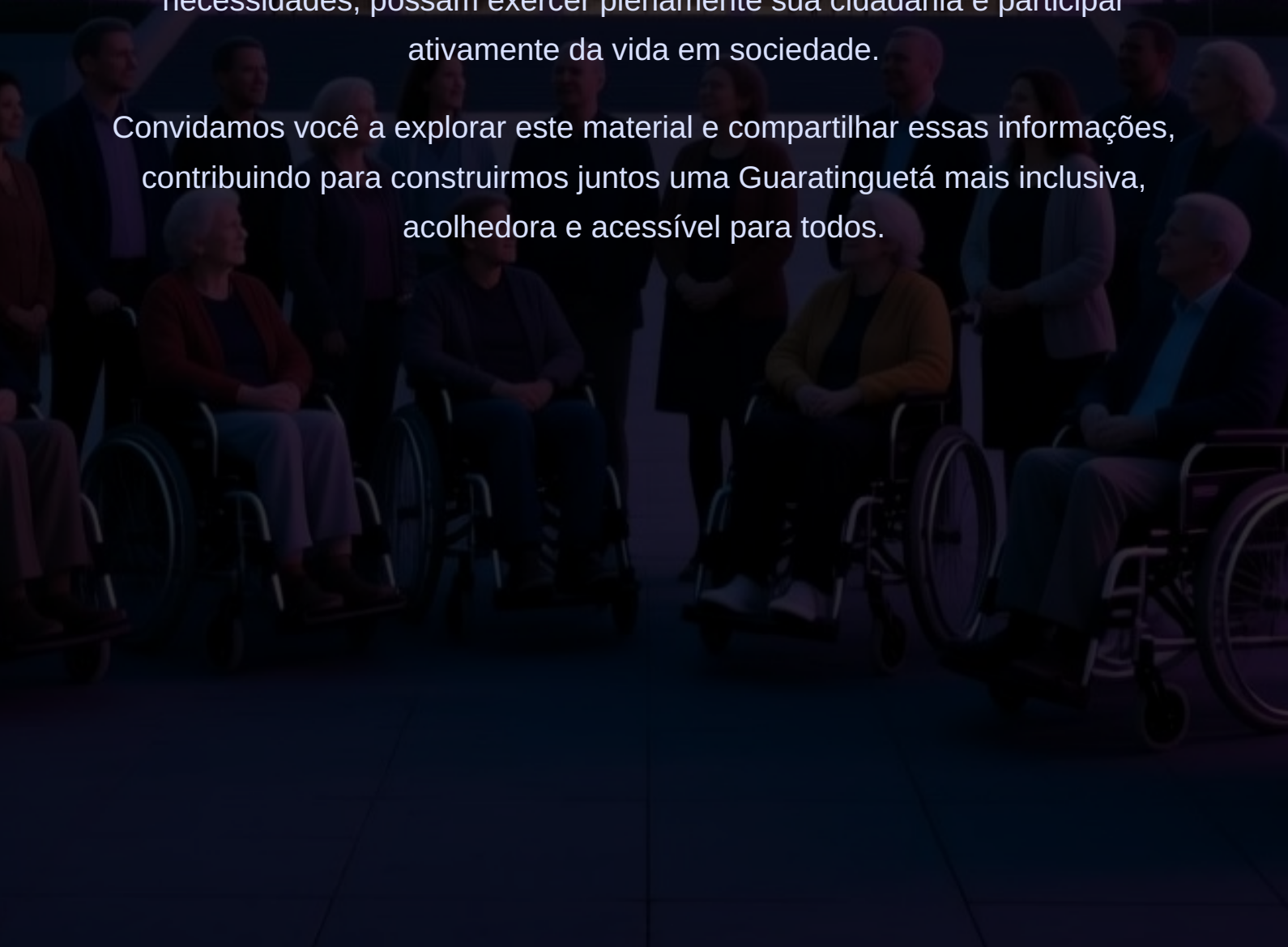
Guia Municipal de Inclusão - Guaratinguetá

"Informação e Apoio para Todos"

Bem-vindo ao Guia Municipal de Inclusão de Guaratinguetá, uma ferramenta essencial para promover a inclusão, acessibilidade e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nossa comunidade. Este material foi desenvolvido com o compromisso de fornecer informações claras e acessíveis sobre direitos, serviços disponíveis e canais de apoio para todos os cidadãos de Guaratinguetá.

Neste guia, você encontrará informações sobre legislação, serviços municipais, programas de apoio, identificação e atendimento preferencial, contatos úteis e orientações sobre como denunciar violações de direitos. Nossa missão é garantir que todas as pessoas, independentemente de suas características ou necessidades, possam exercer plenamente sua cidadania e participar ativamente da vida em sociedade.

Convidamos você a explorar este material e compartilhar essas informações, contribuindo para construirmos juntos uma Guaratinguetá mais inclusiva, acolhedora e acessível para todos.



Direitos das Pessoas com Deficiência e TEA

A legislação brasileira garante direitos fundamentais às pessoas com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), estabelecendo bases para inclusão plena na sociedade. Conhecer esses direitos é o primeiro passo para assegurar seu cumprimento e promover uma sociedade mais justa e acessível para todos.

Principais Leis Federais

- **Lei nº 13.146/2015** (Lei Brasileira de Inclusão - LBI): Assegura direitos fundamentais em áreas como educação, saúde, trabalho, cultura e acessibilidade.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

Clique aqui

- **Lei nº 12.764/2012** (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA): Reconhece pessoas com autismo como pessoas com deficiência para efeitos legais.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm

Clique aqui

- **Lei nº 10.098/2000**: Estabelece normas gerais para promoção da acessibilidade.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm

Clique aqui

- **Lei nº 8.899/1994**: Concede passe livre no transporte interestadual.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8899.htm

Clique aqui



Direitos Específicos para TEA

- Atendimento prioritário em serviços públicos e privados
- CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com TEA)
- Educação inclusiva com apoio especializado
- Acompanhante especializado na escola quando necessário
- Acesso a terapias pelo SUS
- Isenção de impostos na compra de veículos adaptados



Legislação Municipal

- Lei Municipal nº 5.782/2025: Institui a campanha Abril Azul, que estabelece o mês de abril como de conscientização sobre o autismo, a ser celebrado anualmente.

[Clique aqui](#)

- Lei Municipal nº 5.768/2025: Institui no Município da Estância Turística de Guaratinguetá o Programa Municipal de Apoio a Mãe Atípica – “*Cuidando de Quem Cuida*” e dá outras providências.

[Clique aqui](#)

- Lei Municipal nº 5.778/2025: Dispõe sobre a prioridade no atendimento multidisciplinar às pessoas, em especial às gestantes, com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em estabelecimentos públicos e privados, no município da estância turística de Guaratinguetá.

[Clique aqui](#)

- Lei nº 5.735/2025 : Institui o Guia Municipal de Inclusão para Pessoas com Deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

[Clique aqui](#)

- Decreto nº 9.515/2022 : Dispõe sobre a Isenção do pagamento do Estacionamento Rotativo para as pessoas Portadoras de Deficiência, com dificuldade de locomoção.

[Clique aqui](#)

- Decreto nº 9.370/2021: Dispõe sobre a regulamentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro de Autista - CIPTEA.

[Clique aqui](#)



Saiba que

A recusa em atender ou prestar serviços à pessoa com deficiência ou TEA constitui crime, conforme a Lei Brasileira de Inclusão, com pena de reclusão de 1 a 3 anos e multa.

Como Obter a CIPTEA

A Carteira de Identificação da Pessoa com TEA pode ser solicitada na Secretaria Municipal de Assistência Social mediante apresentação de laudo médico, documento de identidade e comprovante de residência.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade econômica têm direito ao BPC no valor de um salário mínimo mensal. Solicite informações no CRAS mais próximo.

Serviços e Programas Municipais

Guaratinguetá oferece diversos serviços e programas voltados para pessoas com deficiência e TEA, estruturados para garantir atendimento integral e especializado em diferentes áreas. Conheça os principais recursos disponíveis em nosso município:



Educação Inclusiva

- Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas municipais
- Professores auxiliares para alunos com necessidades específicas
- Adaptação curricular individualizada
- Materiais pedagógicos adaptados

Contato: Secretaria Municipal de Educação
Tel: (12) 3128-7777

E-mail:
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Saúde e Reabilitação

Contato: Secretaria Municipal de Saúde
Tel: (12) 3123-2900
E-mail:
expediente.sms@guaratingueta.sp.gov.br



Assistência Social

Rua Dom Bosco, nº 07 –
São Benedito

- **CRAS Centro:** Rua Cel. Pires Barbosa, nº 71 – Centro –
Telefone: (12) 3133-7185
- **CRAS Vila Paulista:** Av. Integração, nº 1530 – Vila Paulista – Telefone:
(12) 3122-4082
- **CRAS São Francisco:**
Estrada Vicinal Tancredo Neves – s/nº – Pq São Francisco I – Telefone:
(12) 3133-2445
- **CRAS Parque do Sol:** Av. Profº João Rodrigues Alckmin, nº 1589 – Parque do Sol – Telefone: (12) 3133-2305
- **CREAS:** Rua Feijó, Nº 153 - Centro - Telefone: (12) 3132-4919
- **CADÚNICO:** Rua Dr. Castro Santos, Nº 320 - Telefone:
(12) 3122-1941

Contato: Secretaria de Assistência Social
Tel:(12) 3122-2818 / (12) 3122-3157
E-mail:
assistenciasocial@guaratingueta.sp.gov.br



Transporte e Mobilidade

- Passe livre municipal para pessoas com deficiência
- Frota de ônibus adaptados com elevadores
- Transporte Especial Porta a Porta (TEP) para casos específicos

Como solicitar: Comparecer à Secretaria de Mobilidade Urbana com laudo médico, documento de identidade e comprovante de residência.

Contato: (12) 3128-7700



Atenção!

Para acessar os serviços municipais, é necessário realizar cadastro prévio nos órgãos responsáveis. Em caso de dúvidas sobre documentação necessária ou procedimentos, entre em contato com as secretarias correspondentes ou com a Central de Atendimento ao Cidadão pelo telefone **(12) 3128-2800**

"A acessibilidade não é apenas uma questão de rampas e elevadores. É garantir que todas as pessoas possam participar ativamente da vida em sociedade, com autonomia e dignidade."

Todos os serviços municipais contam com equipes capacitadas para atendimento adequado às pessoas com deficiência e TEA, respeitando suas necessidades específicas e promovendo inclusão efetiva em todas as esferas.

Programas de Apoio e Grupos de Convivência



Saiba Mais

Participar de grupos de apoio e convivência é fundamental para troca de experiências, aprendizado mútuo e fortalecimento de vínculos comunitários. Esses espaços também são importantes para reduzir o isolamento social e promover qualidade de vida tanto para pessoas com deficiência e TEA quanto para seus familiares e cuidadores.

Além dos serviços públicos municipais, Guaratinguetá conta com uma rede robusta de organizações da sociedade civil e grupos de apoio que oferecem acolhimento, orientação e atividades diversas para pessoas com deficiência, TEA e suas famílias. Esses espaços são fundamentais para fortalecer vínculos comunitários, compartilhar experiências e promover inclusão social.

Rede de Apoio ao Autista

Instituto Lucas Amoroso (ILA)

O **Instituto Lucas Amoroso (ILA)** é uma associação assistencial sem fins lucrativos fundada em 2006 em Guaratinguetá, São Paulo. O instituto oferece serviços gratuitos voltados à inclusão social e reabilitação de pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se programas de convivência, reabilitação, emprego apoiado, ensino e pesquisa, além de visitas domiciliares.

Avenida João Hasmann, 1296 – Bairro Pingo de Ouro –
Guaratinguetá, SP – CEP: 12510-450
Telefone: (12) 3199-4759 / (12) 99746-1065

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE)
Instituição tradicional que oferece atendimentos especializados nas áreas de educação, saúde e assistência social para pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Contato: (12) 3123-2000 - Rua Fernão Dias, 100 – Vila Paraíba

Site: www.apaeguaratingueta.org.br

Identificação e Atendimento Preferencial

Cordão de Girassol: Identificação para Deficiências Não Visíveis

O Cordão de Girassol é um importante símbolo de identificação para pessoas com deficiências não visíveis, como TEA, fibromialgia, esclerose múltipla, entre outras. Adotado oficialmente em todo o território nacional pela Lei nº 14.624/2023, este instrumento permite a identificação discreta e não estigmatizante, garantindo o atendimento prioritário e adequado às necessidades específicas.



Por que usar o Cordão de Girassol?

Pessoas com deficiências não visíveis frequentemente enfrentam desafios para acessar seus direitos, como atendimento prioritário, por não apresentarem sinais externos evidentes de sua condição. O Cordão de Girassol permite sinalizar essa condição sem necessidade de explicações constantes em espaços públicos.

Em Guaratinguetá, o **Cordão de Girassol**, símbolo de identificação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), pode ser solicitado gratuitamente nas seguintes unidades municipais:

- **Secretaria Municipal de Assistência Social**
- **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)**
- **Unidades Básicas de Saúde (UBS)**



Outras Formas de Identificação

- **CIPTEA** - Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista
- **Cartão de Estacionamento** para vagas reservadas
- **Carteira de Benefícios** para transporte público

Contatos Úteis e Denúncias

Contatos Essenciais

Secretarias Municipais

- **Secretaria de Assistência Social**
Tel: (12) 3122-2818 / 3122-3157
E-mail:
assistenciasocial@guaratingueta.sp.gov.br
- **Secretaria de Saúde**
Tel: (12) 3123-2900
E-mail:
saude@guaratingueta.sp.gov.br
- **Secretaria de Educação**
Tel: (12) 3128-7777
E-mail:
educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Defesa dos Direitos

- **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**
Tel: (12) 3122-2818
- **Defensoria Pública**
Tel: 0800 773 4340
- **Ministério Público**
Tel: (12) 3126-3553
E-mail:
pjguaratingueta@mpsp.mp.br

Como Denunciar Violações de Direitos

Violações dos direitos das pessoas com deficiência e TEA devem ser denunciadas para garantir a aplicação das leis e a proteção desses cidadãos. Conheça os principais canais para registrar denúncias:



Documentação Necessária

Ao registrar uma denúncia, procure reunir o máximo de informações e evidências possíveis, como:

- Data, hora e local da ocorrência
- Identificação do estabelecimento ou órgão
- Nomes de pessoas envolvidas (se souber)
- Testemunhas (se houver)
- Fotos, vídeos ou gravações (se disponíveis)

Conclusão

"A inclusão é um processo contínuo que exige compromisso de todos nós. Este guia representa nossa dedicação em construir uma Guaratinguetá mais acessível e acolhedora, onde todas as pessoas possam exercer plenamente seus direitos e potencialidades."